DECRETO Nº. 230/2026, DE 04 DE NOVEMBRO 2026

SÚMULA: Nomeia membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ângulo – CACSFUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 1.299/2021, de 31 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ângulo – CACSFUNDEB, nos termos do inciso I do Art. 3º e do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.299/2021, de 31 de março de 2021, que seguem:

a) Representantes do Poder Executivo municipal:

Titular: Tania Cristina Cintra Brunhera

Suplente: Gislaine de Lime Raminelli.

Titular: Natasha Vanessa Soria Moraes.

Suplente: Gabriela Bossi Moreira Ziotti

b) Representantes dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

Titular: Maria Rita Bellei Franchin Vieira.

Suplente: Ana Paula Moraes da Silva.

c) Representantes dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

Titular: Eliane Costa de Oliveira.

Suplente: Juliana Cassia da Silva Cafacio.

d) Representantes dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luzia Telles de Padua da Silva.

Suplente: Milena Giovanna Barrena Lima.

e) Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: Jessica Marques da Silva Ballini.

Suplente: Lais Galvão Bosso Satim.

Titular: Viviane Leticia da Silva Fonseca.

Suplente: Heloisa Helena Pastre Meyer.

f) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leonardo de Almeida Camargo Stecinski

Suplente: Elaine Cafaccio de Lima.

g) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Jaqueline Ribeiro.

Suplente: Aline Cristina Bossi Estevão

Art. 2º O mandato dos membros do CACSFUNDEB, nomeados neste decreto terá vigência de 01 de janeiro de 2027 à 31 de dezembro de 2030, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.299/2021, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (04/11/2026).

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2026.11.05 11:16:44 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL